



PROCON
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2601056400100068301, 2601056400100068302

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ADEILTON ARCANJO DE MOURA - **CNPJ/CPF:** 153.729.523-34

Endereço: Rua Vicente Ferreira Góes - 148 BL B AP 204 - Alto da Mangueira - Maracanaú - CE - 61905-090

Telefone: (85) 99979-1108

E-mail: adeiltonpoeta@gmail.com

Procurador(a): - **CPNJ/CPF:**

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

NATURA COSMÉTICOS S/A

Nome Fantasia:

NPL IPANEMA VI

NATURA

CPF/CNPJ:

26.405.883/0001-03

71.673.990/0001-77

Endereço de Correspondência:

Rua Iguatemi - ANDAR 19 PARTE - Número 151 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - 01451-011

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **05/03/2026 às 11:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/yww-vmfg-spv>

Relato:

Relata o consumidor que recebeu um e-mail do SERASA, no qual constava a informação de que haveria uma dívida em seu nome, no valor de R\$ 726,43 (setecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), vinculada à empresa reclamada, a qual teria adquirido a referida dívida da empresa Natura.

Entretanto, o consumidor afirma que desconhece totalmente a mencionada dívida, bem como declara que nunca firmou qualquer tipo de negócio ou relação contratual com a empresa Natura.

Diante da ausência de auxílio ou esclarecimentos satisfatórios pelos meios disponíveis, o consumidor dirigiu-se até a sede deste órgão, com o objetivo de obter uma solução eficaz para a situação apresentada.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer esclarecimentos acerca da suposta dívida, bem como o seu imediato cancelamento.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 09 de Fevereiro de 2026 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú



PROCON
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Recebi a presente notificação nesta data: 09/02/2026

Ass. do consumidor(a):

ADEILTON ARCANJO DE MOURA